

Protocolo 15.794/2025

De: Marcos Correia de Souza LTDA Lançado por Camila B. - SMAD - PROT

Para: SMAD-DCLC - Departamento de Compras, Licitações e Contratos

Data: 24/07/2025 às 14:49:03

Setores (CC):

SMAD-DCLC, SMAD - PROT

Setores envolvidos:

SMAD - PROT, SMAD-DCLC

PROTOCOLO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA

Entrada*:

Atendimento pessoal

Número do Credenciamento*:

462025

Número do Processo Licitatório*:

982025

Razão Social*:

Marcos Correia de Souza LTDA

CNPJ*:

59.910.145/0001-72

País*:

Brasil

UF*:

PR

Município*:

FOZ DO IGUAÇU

Bairro*:

Três Bandeiras

Logradouro*:

Rua Carlos Drummond

Número*:



4367

Nome Completo*:

Marcos Correia de Souza

CPF do Representante Legal*:

885.945.809-91

Tipo de Registro:

CRM/PR

Número do Registro:

59390/PR

Data do Registro:

25/02/2025

Documentos necessários para habilitação:

Obs.: Estes documentos são exigidos no Anexo II do Edital.

Contrato Social ou documento equivalente

Declaração Unificada (Anexo V)

Certidão Simplificada

Cartão CNPJ

Cadastro de Inscrição Estadual ou Municipal

Certidão Negativa Federal

Certidão Negativa Estadual

Certidão Negativa Municipal

Certidão Negativa do FGTS

Certidão Negativa Trabalhista

Atestado de Capacidade Técnica

Documentos Complementares conforme Edital

Qualificação econômico-financeira dos 02 (dois) últimos exercícios sociais (Caso seja enquadrada como Microempreendedor Individual (MEI), deverão ser observadas as disposições específicas constantes no Edital)

Certidão Negativa de Falência e Concordata

Carta de Credenciamento (Anexo III)

Declaração de Aceitação dos Valores (Anexo IV)

Declaração LGPD (Anexo VI)

Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Anexo VII)

Formulário para assinatura do Contrato (Anexo IX)



—
Camila Correa Boaroli
Chefe da seção de Protocolo

Anexos:

anexo_iii_carta_de_credenciamento.pdf
Anexo_iv_declaracao_de_aceituacao_dos_valores.pdf
Anexo_IX_FORMULARIO_PARA_ASSINATURA_DO_CONTRATO.pdf
Anexo_VIII_declaracao_de_microempresa_ou_empresa_de_pequeno_porte.pdf
Anexo_vi_declaracao_lgpd.pdf
Anexo_V_Declaracao_Unificada.pdf
balancete_de_abertura(1).pdf
balancete_de_abertura.pdf
balancete(1).pdf
balancete.pdf
Cedula_medica.pdf
Certidao_de_contas_julgadas_irregulares.pdf
Certidao_de_inscricao_Crm.pdf
Certidao_negativa_debitos_relativos_aos_tributos_federais_e_a_divida_Ativo_da_Uniao.pdf
certidao_negativa_debitos_tributarios_Estudal.pdf
Certidao_negativa_de_contas_julgadas_irregulares.pdf
Certidao_negativa_de_debitos_trabalhista.pdf
certidao_negativa_Estudais.pdf
Certidao_negativa_improbidade_administrativa_e_inelegibilidade.pdf
certidao_negativa_municipal.pdf
Certidao_negativa_para_fins_gerais.pdf
Certificado_de_Regulariedade_do_FGTS_CRF.pdf
CNH.pdf
CNPJ.pdf
contrato_social.pdf
CURRICULO.pdf
Declarac_a_o_simplificada.pdf
Diploma.pdf
Diploma_de_revalidade.pdf
Licenca_na_forma_de_Domicilio_Tributario.pdf

ANEXO III – CARTA DE CREDENCIAMENTO

À

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha de
Itaipu Departamento de Compras, Licitações
e Contratos Referente: Edital de
Chamamento Público nº. **046/2025**

A Empresa **MARCOS CORREIA DE SOUZA LTDA** estabelecida na Rua Carlos Drummond de Andrade, 4367, Apto 07 - Bairro Três Bandeiras – CEP: 85.862-267, inscrita no CNPJ: **59.910.145/0001-72** através do presente, credenciamos o sr. **MARCOS CORREIA DE SOUZA** portador da cédula de identidade nº. **60360600** de do CPF nº **885.945.809-91** a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Santa Terezinha de Itaipu-PR, Chamamento Público nº. **46/2025**, na qualidade de Responsável Legal, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa e praticar todos os demais atos inerentes ao processo licitatório.

Foz do Iguaçu, 23 de Julho de 2025.


Representante Legal

MARCOS CORREIA DE SOUZA LTDA
CNPJ: 59.910.145/0001-72

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DOS VALORES

MARCOS CORREIA DE SOUZA LTDA
Rua Carlos Drumond de Andrade, 4367- Apto 07
Bairro Três Bandeiras – Foz do Iguaçu/Pr
Cep: 85.862-267
45 – 8421-5322
CNPJ: 59.910.145/0001-72
E-mail: marcos.correiaxs@gmail.com

À

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha de Itaipu
Departamento de Compras, Licitações e Contratos
Referente: Edital de Chamamento Público nº. 046/2025

A empresa **MARCOS CORREIA DE SOUZA LTDA**, estabelecida na Rua Carlos Drumond de Andrade, 4367, Apto 07 – Bairro Três Bandeiras – CEP: 85.862-267, cidade de Foz do Iguaçu/Pr inscrita no CNPJ sob o nº. 59.910.145/0001-72, Através do seu Responsável Técnico **MARCOS CORREIA DE SOUZA** DECLARA sob as penas da lei, que se responsabiliza pela prestação dos serviços em conformidade com a legislação pertinente e que concorda em prestar serviços objeto deste edital, aceitando receber os valores constantes do (Anexo I) do edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº. 046/2025.

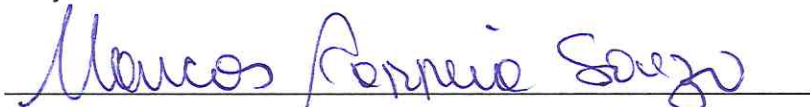
Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, a especificação dos serviços que temos a oferecer conforme o ANEXO - I:

ITEM	CÓD SIST	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	VALOR HORA (R\$)	TOTAL HORAS	TOTAL (R\$)
2		Médico Generalista	130,00	240	R\$31.200,00
VALOR TOTAL R\$					

DECLARAMOS também que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Foz do Iguaçu, em 23 julho de 2025



Representante Legal

MARCOS CORREIA DE SOUZA LTDA

CNPJ: 59.910.145/0001-72



ANEXO IX – FORMULÁRIO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Razão Social: MARCOS CORREIA DE SOUZA LTDA
Logradouro: Rua Carlos Drumond de Andrade, 4367 – Apto 07 – cep: 85.862-267
Bairro: Três Bandeiras
Cidade: Foz do Iguaçu
Estado: Paraná

CNPJ nº: 59.910.145/0001-72
Inscrição Estadual nº: isenta
Inscrição Municipal (ISS ou Alvará) nº: Alvará 458969/2025 C.M.C. Nº 125586

Representante Legal: MARCOS CORREIA DE SOUZA
Endereço: Rua Carlos Drumond de Andrade, 4367 – Apto 07 – cep: 85.862-267
CPF: 885.945.809-91
RG: 6.036.060-0 **Órgão Emissor:** IIPR/PR

PREPOSTO: MARCOS CORREIA DE SOUZA
Endereço: Rua Carlos Drumond de Andrade, 4367 – Apto 07 – cep: 85.862-267
CPF: 885.945.809-91
RG: 6.036.060-0 **Órgão Emissor:** IIPR/PR

Foz do Iguaçu, 23 de julho de 2025.


Representante Legal

MARCOS CORREIA DE SOUZA LTDA
CNPJ: 59.910.145/0001-72

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa **MARCOS CORREIA DE SOUZA LTDA.**, estabelecida na **Rua Carlos Drumond de Andrade, 4367, apto 07 – Bairro Três Bandeiras – CEP: 85.862-267**, cidade de **Foz do Iguaçu/Pr** inscrita no CNPJ sob o nº. **59.910.145/0001-72**, DECLARA, sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

☒ MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

☐ MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme parágrafo 1º do artigo 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 188, de 2021.

☐ COOPERATIVA, nos termos do Art. 34, da Lei Federal nº 11488/2007. DECLARA ainda:

1. Que a empresa está excluída das vedações constantes no Artigo 3º, § 4º da Lei Complementar n.º 123/2006;

2. Que não extrapolou a receita bruta máxima relativa ao enquadramento como empresa de pequeno porte, de que trata o Artigo 3º, inciso II da Lei Complementar nº 123/2006, em relação aos valores dos contratos celebrados com a Administração Pública no ano-calendário de realização da licitação.

Assim, ciente de que a apresentação de declaração falsa configura comportamento inidôneo e minha inabilitação do certame, indico que estou apta a usufruir dos direitos de que tratam os Artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006, não havendo fato superveniente impeditivo da participação no presente certame.

Foz do Iguaçu, 23 de julho de 2025.



Representante Legal

MARCOS CORREIA DE SOUZA LTDA

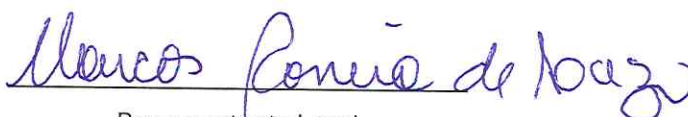
CNPJ: 59.910.145/0001-72

ANEXO VI – DECLARAÇÃO LGPD

A empresa **MARCOS CORREIA DE SOUZA LTDA.**, estabelecida na Rua Carlos Drumond de Andrade, 4367, apto 07 – Bairro Três Bandeiras – CEP: 85.862-267, cidade de Foz do Iguaçu/Pr inscrita no CNPJ sob o nº. **59.910.145/0001-72** DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como tem ciência de que:

1. Como condição para participar desta licitação e ser contratado(a), o(a) interessado(a) deve fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles:
 - 1.1. aqueles inerentes a documentos de identificação;
 - 1.2. referentes a participações societárias;
 - 1.3. informações inseridas em contratos sociais;
 - 1.4. endereços físicos e eletrônicos;
 - 1.5. estado civil;
 - 1.6. eventuais informações sobre cônjuges;
 - 1.7. relações de parentesco;
 - 1.8. número de telefone;
 - 1.9. sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;
 - 1.10. informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade
 - 1.11. administrativa; dentre outros necessários à contratação.
2. Essas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da Administração Pública.
3. O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido, legítimo e, portanto, juridicamente adequado.

Foz do Iguaçu, 23 de julho de 2025.


Representante Legal

MARCOS CORREIA DE SOUZA LTDA
CNPJ: 59.910.145/0001-72

ANEXO V – DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa **MARCOS CORREIA DE SOUZA LTDA**, estabelecida na **Rua Carlos Drumond de Andrade, 4367, apto 07 – Bairro Três Bandeiras – CEP: 85.862-267**, cidade de **Foz do Iguaçu/Pr** inscrita no CNPJ sob o nº. **59.910.145/0001-72**, DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como:

1. Declaração de preposto:

Que eventual contratação com o presente ente público se dará com intermediação do preposto a seguir, que, através de um dos contatos informados, receberá pedidos de fornecimento, notificações, dentre outras comunicações destinadas à pessoa jurídica acima indicada:

Nome: **MARCOS CORREIA DE SOUZA** (Representante Legal da Empresa)

Telefone com WhatsApp: **45 – 8421-5322**

E-mail da empresa: **marcos.correiaxs@gmail.com**

2. Declaração de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social

Na forma do Artigo 63, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, conforme disposto no Artigo 93 da Lei Federal nº 8.213/91;

3. Declaração de inexistência de empregados menores

Que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância ao Artigo 7º, inciso XXXIII, Constituição da República Federativa do Brasil.

4. Declaração de ausência de vínculo com o quadro funcional do Município de Santa Terezinha de Itaipu, Paraná

Em observância ao disposto no Artigo 14 da Lei Federal nº 14.133/2021, e com base na Súmula Vinculante 13 do STF e Prejulgado 09 do MPJTC, que não possui integrante do quadro funcional do Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, mesmo que inativo, como sócio, cotista, dirigente ou empregado. No mais, dentre seus sócios, nenhum deles é cônjuge,

companheiro, parente em linha reta ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor público do Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, ou seja membro da comissão de licitação, Pregoeiro(a) ou autoridade ligada à contratação.

5. Declaração de inexistência de fatos impeditivos

Que até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, não tendo sido declarado inidôneo para licitar ou contratar com o Poder Público, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. No mais, declara também que seus sócios não se encontram, seja por força constitucional ou legal, impedidos de contratar com o Poder Público, não se enquadrando em nenhuma das vedações contidas no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, em especial:

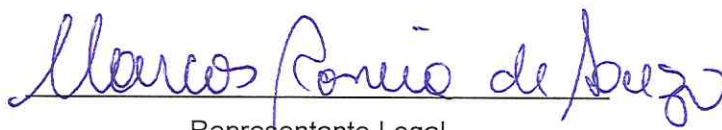
1.1 Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

1.2. Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

6. Declaração De Atendimento À Política Ambiental De Licitação Sustentável

Declarar que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada,

Foz do Iguaçu, 23 de julho de 2025.


Representante Legal

MARCOS CORREIA DE SOUZA LTDA

CNPJ: 59.910.145/0001-72

BALANCETE
PERÍODO DE 14/03/2025 À 14/03/2025

MARCOS CORREIA DE SOUZA LTDA (95)
CNPJ: 59.910.145/0001-72

Data: 24/07/2025 9:41.42

Classificação/Conta	Saldo Anterior	D/C	Total Débito	Total Crédito	Saldo Atual	D/C
1 ATIVO	0,00	D	25.000,00	122,42	24.877,58	D
1.10 CIRCULANTE	0,00	D	25.000,00	122,42	24.877,58	D
1.10.10 DISPONIVEL	0,00	D	25.000,00	122,42	24.877,58	D
1.10.10.10 CAIXA GERAL	0,00	D	25.000,00	122,42	24.877,58	D
1.10.10.10.01 Caixa	74	0,00	25.000,00	122,42	24.877,58	D
2 PASSIVO	0,00	C	0,00	25.000,00	25.000,00	C
2.40 PATRIMONIO LIQUIDO	0,00	C	0,00	25.000,00	25.000,00	C
2.40.10 CAPITAL SOCIAL	0,00	C	0,00	25.000,00	25.000,00	C
2.40.10.10 CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	0,00	C	0,00	25.000,00	25.000,00	C
2.40.10.10.01 Marcos Correia de Souza	242	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00	C
3 RESULTADO	0,00	D	122,42	0,00	122,42	D
3.40 DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	D	122,42	0,00	122,42	D
3.40.20 DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	D	122,42	0,00	122,42	D
3.40.20.60 IMPOSTOS E TAXAS	0,00	D	122,42	0,00	122,42	D
3.40.20.60.01 IMPOSTOS E TAXAS	1271	0,00	122,42	0,00	122,42	D
* TOTAL GERAL *	0,00		25.122,42	25.122,42	0,00	

Foz do Iguaçu, 14 de MARÇO de 2025

MARCOS CORREIA DE SOUZA:88594580991
Assinado de forma digital por
MARCOS CORREIA DE SOUZA:88594580991
Dados: 2025.07.24 09:59:02 -03'00'

MARCOS CORREIA DE SOUZA
Socio Administrador
CPF: 885.945.809-91

JONATHAN JESSE DE MORAES:09215162909
Assinado de forma digital por
JONATHAN JESSE DE MORAES:09215162909
Dados: 2025.07.24 10:01:04 -03'00'

09
JONATHAN JESSE DE MORAES
Contador
CRC: PR0771670
CPF: 092.151.629-09

BALANCETE
PERÍODO DE 14/03/2025 À 14/03/2025

MARCOS CORREIA DE SOUZA LTDA (95)
CNPJ: 59.910.145/0001-72

Data: 24/07/2025 9:41.42

Classificação/Conta	Saldo Anterior	D/C	Total Débito	Total Crédito	Saldo Atual	D/C
1 ATIVO	0,00	D	25.000,00	122,42	24.877,58	D
1.10 CIRCULANTE	0,00	D	25.000,00	122,42	24.877,58	D
1.10.10 DISPONIVEL	0,00	D	25.000,00	122,42	24.877,58	D
1.10.10.10 CAIXA GERAL	0,00	D	25.000,00	122,42	24.877,58	D
1.10.10.10.01 Caixa	74	0,00	25.000,00	122,42	24.877,58	D
2 PASSIVO	0,00	C	0,00	25.000,00	25.000,00	C
2.40 PATRIMONIO LIQUIDO	0,00	C	0,00	25.000,00	25.000,00	C
2.40.10 CAPITAL SOCIAL	0,00	C	0,00	25.000,00	25.000,00	C
2.40.10.10 CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	0,00	C	0,00	25.000,00	25.000,00	C
2.40.10.10.01 Marcos Correia de Souza	242	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00	C
3 RESULTADO	0,00	D	122,42	0,00	122,42	D
3.40 DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	D	122,42	0,00	122,42	D
3.40.20 DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	D	122,42	0,00	122,42	D
3.40.20.60 IMPOSTOS E TAXAS	0,00	D	122,42	0,00	122,42	D
3.40.20.60.01 IMPOSTOS E TAXAS	1271	0,00	122,42	0,00	122,42	D
* TOTAL GERAL *	0,00		25.122,42	25.122,42	0,00	

Foz do Iguaçu, 14 de MARÇO de 2025

MARCOS CORREIA DE SOUZA:88594580991
Assinado de forma digital por
MARCOS CORREIA DE SOUZA:88594580991
Dados: 2025.07.24 09:59:02 -03'00'

MARCOS CORREIA DE SOUZA
Socio Administrador
CPF: 885.945.809-91

JONATHAN JESSE DE MORAES:09215162909
Assinado de forma digital por
JONATHAN JESSE DE MORAES:09215162909
Dados: 2025.07.24 10:01:04 -03'00'

09
JONATHAN JESSE DE MORAES
Contador
CRC: PR0771670
CPF: 092.151.629-09

BALANCETE
PERÍODO DE 14/03/2025 À 30/06/2025MARCOS CORREIA DE SOUZA LTDA (95)
CNPJ: 59.910.145/0001-72

Data: 24/07/2025 9:54:57

Classificação/Conta	Saldo Anterior	D/C	Total Débito	Total Crédito	Saldo Atual D/C
1 ATIVO					
1.10 CIRCULANTE	0,00	D	25.000,00	906,38	24.093,62 D
1.10.10 DISPONÍVEL	0,00	D	25.000,00	906,38	24.093,62 D
1.10.10.10 CAIXA GERAL	0,00	D	25.000,00	906,38	24.093,62 D
1.10.10.10.01 Caixa	0,00	D	25.000,00	906,38	24.093,62 D
	74	0,00 D	25.000,00	906,38	24.093,62 D
2 PASSIVO					
2.10 CIRCULANTE	0,00	C	1.001,88	31.739,92	30.738,04 C
2.10.10 OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	C	1.001,88	6.739,92	5.738,04 C
2.10.10.10 TRABALHISTAS	0,00	C	1.001,88	6.739,92	5.738,04 C
2.10.10.10.07 PRO-LABORE A PAGAR	0,00	C	667,92	6.072,00	5.404,08 C
	2102	0,00 C	667,92	6.072,00	5.404,08 C
2.10.10.20 ENCARGOS SOCIAIS	0,00	C	333,96	667,92	333,96 C
2.10.10.20.01 INSS A RECOLHER	0,00	C	333,96	667,92	333,96 C
	2138	0,00 C	333,96	667,92	333,96 C
2.40 PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00	C	0,00	25.000,00	25.000,00 C
2.40.10 CAPITAL SOCIAL	0,00	C	0,00	25.000,00	25.000,00 C
2.40.10.10 CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	0,00	C	0,00	25.000,00	25.000,00 C
2.40.10.10.01 Marcos Correia de Souza	0,00	C	0,00	25.000,00	25.000,00 C
	242	0,00 C	0,00	25.000,00	25.000,00 C
3 RESULTADO					
3.40 DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	D	6.644,42	0,00	6.644,42 D
3.40.20 DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	D	6.644,42	0,00	6.644,42 D
3.40.20.10 DESPESAS COM PESSOAL	0,00	D	6.644,42	0,00	6.644,42 D
3.40.20.10.01 Remuneração a Dirigentes	0,00	D	6.072,00	0,00	6.072,00 D
	4048	0,00 D	6.072,00	0,00	6.072,00 D
3.40.20.30 UTILIDADES E SERVIÇOS	0,00	D	450,00	0,00	450,00 D
3.40.20.30.05 Honorários Contábeis	0,00	D	450,00	0,00	450,00 D
	1818	0,00 D	450,00	0,00	450,00 D
3.40.20.60 IMPOSTOS E TAXAS	0,00	D	122,42	0,00	122,42 D
3.40.20.60.01 IMPOSTOS E TAXAS	0,00	D	122,42	0,00	122,42 D
	1271	0,00 D	122,42	0,00	122,42 D
* TOTAL GERAL *	0,00		32.646,30	32.646,30	0,00

Foz do Iguaçu, 30 de JUNHO de 2025

MARCOS CORREIA DE
SOUZA:88594580991Assinado de forma digital por
MARCOS CORREIA DE
SOUZA:88594580991
Dados: 2025.07.24 10:00:35 -03'00'MARCOS CORREIA DE SOUZA
Socio Administrador
CPF: 885.945.809-91JONATHAN JESSE DE
MORAES:0921516290
9Assinado de forma digital por
JONATHAN JESSE DE
MORAES:09215162909
Dados: 2025.07.24 10:00:54 -03'00'JONATHAN JESSE DE MORAES
Contador
CRC: PR0771670
CPF: 092.151.629-09

BALANCETE
PERÍODO DE 14/03/2025 À 30/06/2025MARCOS CORREIA DE SOUZA LTDA (95)
CNPJ: 59.910.145/0001-72

Data: 24/07/2025 9:54:57

Classificação/Conta	Saldo Anterior	D/C	Total Débito	Total Crédito	Saldo Atual D/C
1 ATIVO					
1.10 CIRCULANTE	0,00	D	25.000,00	906,38	24.093,62 D
1.10.10 DISPONIVEL	0,00	D	25.000,00	906,38	24.093,62 D
1.10.10.10 CAIXA GERAL	0,00	D	25.000,00	906,38	24.093,62 D
1.10.10.10.01 Caixa	0,00	D	25.000,00	906,38	24.093,62 D
	74	0,00 D	25.000,00	906,38	24.093,62 D
2 PASSIVO					
2.10 CIRCULANTE	0,00	C	1.001,88	31.739,92	30.738,04 C
2.10.10 OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	C	1.001,88	6.739,92	5.738,04 C
2.10.10.10 TRABALHISTAS	0,00	C	1.001,88	6.739,92	5.738,04 C
2.10.10.10.07 PRO-LABORE A PAGAR	0,00	C	667,92	6.072,00	5.404,08 C
	2102	0,00 C	667,92	6.072,00	5.404,08 C
2.10.10.20 ENCARGOS SOCIAIS	0,00	C	333,96	667,92	333,96 C
2.10.10.20.01 INSS A RECOLHER	0,00	C	333,96	667,92	333,96 C
	2138	0,00 C	333,96	667,92	333,96 C
2.40 PATRIMONIO LIQUIDO	0,00	C	0,00	25.000,00	25.000,00 C
2.40.10 CAPITAL SOCIAL	0,00	C	0,00	25.000,00	25.000,00 C
2.40.10.10 CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	0,00	C	0,00	25.000,00	25.000,00 C
2.40.10.10.01 Marcos Correia de Souza	0,00	C	0,00	25.000,00	25.000,00 C
	242	0,00 C	0,00	25.000,00	25.000,00 C
3 RESULTADO					
3.40 DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	D	6.644,42	0,00	6.644,42 D
3.40.20 DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	D	6.644,42	0,00	6.644,42 D
3.40.20.10 DESPESAS COM PESSOAL	0,00	D	6.644,42	0,00	6.644,42 D
3.40.20.10.01 Remuneração a Dirigentes	0,00	D	6.072,00	0,00	6.072,00 D
	4048	0,00 D	6.072,00	0,00	6.072,00 D
3.40.20.30 UTILIDADES E SERVIÇOS	0,00	D	450,00	0,00	450,00 D
3.40.20.30.05 Honorarios Contabeis	0,00	D	450,00	0,00	450,00 D
	1818	0,00 D	450,00	0,00	450,00 D
3.40.20.60 IMPOSTOS E TAXAS	0,00	D	122,42	0,00	122,42 D
3.40.20.60.01 IMPÓSTOS E TAXAS	0,00	D	122,42	0,00	122,42 D
	1271	0,00 D	122,42	0,00	122,42 D
* TOTAL GERAL *	0,00		32.646,30	32.646,30	0,00

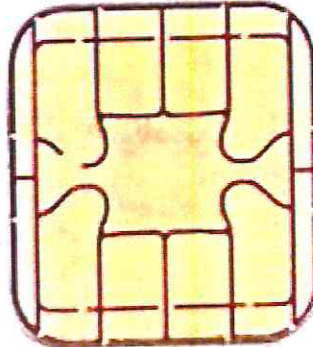
Foz do Iguaçu, 30 de JUNHO de 2025

MARCOS CORREIA DE
SOUZA:88594580991Assinado de forma digital por
MARCOS CORREIA DE
SOUZA:88594580991
Dados: 2025.07.24 10:00:35 -03'00'MARCOS CORREIA DE SOUZA
Socio Administrador
CPF: 885.945.809-91JONATHAN JESSE DE
MORAES:0921516290
9Assinado de forma digital por
JONATHAN JESSE DE
MORAES:09215162909
Dados: 2025.07.24 10:00:54 -03'00'JONATHAN JESSE DE MORAES
Contador
CRC: PR0771670
CPF: 092.151.629-09



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - PARANÁ
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

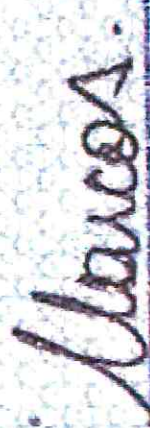


NOME
MARCOS CORREIA DE SOUZA

CRM/UF
59390/PR

FILIAÇÃO
MARIA CORREIA DE SOUZA
SERAFIM PEREIRA DE SOUZA

DATA DE INSCRIÇÃO VIA
25/02/2025 01


ASSINATURA DO PORTADOR



CPF
885.945.809-91

IDENTIDADE/ÓRGÃO EMISSOR
60360600 / IIPR-PR

TÍTULO DE ELEITOR
059505250671

SEÇÃO
0174

ZONA
104

DATA DE NASCIMENTO
31/07/1975

NATURALIDADE
UBIRATÃ-PR

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO
CURITIBA-PR 27/02/2025

920468



[Handwritten signature]

ASSINATURA DO PRESENTI DO CIM

VALIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER
EFEITO DE ACORDO COM A LEI 6.206/75

6744



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ****Certidão de Contas Julgadas Irregulares**CPF: **885.945.809-91**Nome: **MARCOS CORREIA DE SOUZA**

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná certifica, ressalvada a existência de processos em trâmite, não possuir registro de contas julgadas irregulares de responsabilidade de **MARCOS CORREIA DE SOUZA**, CPF nº **885.945.809-91**, relativas ao período dos últimos 8 (oito) anos.

A consulta para a emissão desta certidão foi efetuada com base nos cadastros do Sistema de Registro de Irregularidades do TCE/PR, excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal.

Certidão emitida em **23/07/2025**, com validade de 30 (trinta) dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestradas pode ser confirmada no site www.tce.pr.gov.br.

Código de controle desta certidão: **172378659**

Certidão emitida nos termos da Portaria nº 802, de 30/10/2012.



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **MARCOS CORREIA DE SOUZA**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o nº. **59390** desde **25/02/2025**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Esta Certidão tem validade até o dia 22/10/2025.

Chave de validação **e52bb68c2a881b41c6372120414aa7943d4e756a**

Emitida eletronicamente via internet em **22/07/2025**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MARCOS CORREIA DE SOUZA LTDA
CNPJ: 59.910.145/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:05:29 do dia 19/05/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/11/2025.

Código de controle da certidão: **000E.FDC2.9964.454F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 037321125-07

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **59.910.145/0001-72**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 19/11/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE
CONTAS JULGADAS IRREGULARES**

Nome completo: **MARCOS CORREIA DE SOUZA**
CPF/CNPJ: **885.945.809-91**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA**, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, **NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR** em nome do (a) requerente acima identificado(a).

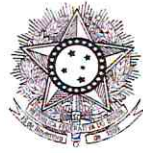
A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 15:31:41 do dia 23/07/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "*Verificar certidão emitida*".

Código de controle da certidão: QUVQ230725153141

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARCOS CORREIA DE SOUZA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 59.910.145/0001-72

Certidão nº: 36111927/2025

Expedição: 26/06/2025, às 11:31:36

Validade: 23/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARCOS CORREIA DE SOUZA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **59.910.145/0001-72**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 037321125-07

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **59.910.145/0001-72**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 19/11/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

6752



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (23/07/2025 às 15:29) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 59.910.145/0001-72.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6881.29F6.32A7.2350 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
C.N.P.J. :76.206.606/0001-40
Praça: Getúlio Vargas, Nº280 - Centro - CEP: 85851-340 Foz do Iguaçu - PR
E-mail: 24horas@pmfi.pr.gov.br
Home Page: <http://www.pmfi.pr.gov.br/>



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - PESSOA JURIDICA
Nº 2480660/2025

Nome do Requerente: MARCOS CORREIA DE SOUZA LTDA
Razão Social: MARCOS CORREIA DE SOUZA LTDA
CNPJ: 59910145000172
CME: 125586
Ativ. Principal: -
Endereço: RUA Carlos Drummond de Andrade **Nº:** 4367
Bairro: Três Bandeiras
Complemento: APT 07;
Cidade: FOZ DO IGUAÇU **UF:** PR
Finalidade:
Observação:
Situação do CME: Empresa com situação de Cadastro ATIVA

Atendendo solicitação da parte interessada, verificou-se os registros do DEPARTAMENTO DE RECEITA, e constatou-se a INEXISTÊNCIA débitos tributários vencidos em nome do contribuinte acima identificado. Fica resalvado o direito da Fazenda Publica Municipal cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido

Foz do Iguaçu PR terça-feira, 22 de julho de 2025 às 00:00 hs.

Certidão Válida até 20/10/2025

CERTIDÃO CONCEDIDA GRATUITAMENTE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR,
PARTIDOR, AVALIADOR E DEPOSITÁRIO
PÚBLICO

BEL. GUAÍPI DI LAURO
SERVENTUÁRIO DESIGNADO



BEL. ARIANE JACQUELINE GONZALEZ
BEL. KELLEN MAYARA BUBIAK

FUNCIONÁRIAS JURAMENTADAS



CERTIDÃO NEGATIVA (PARA FINS GERAIS)

GUAÍPI DI LAURO, Serventuário Designado dos Cartórios Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público da Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, na forma da lei etc...

CERTIFICO a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de Distribuições Cíveis existentes, sob minha guarda neste Ofício, não incluídas buscas na vara empresarial regionalizada de Cascavel - Paraná., verifiquei neles NÃO CONSTAR, em andamento, EXCLUSIVAMENTE ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, proposta em desfavor de:

MARCOS CORREIA DE SOUZA LTDA

CNPJ: 59.910.145/0001-72

Dada e passada nesta cidade e comarca de FOZ DO IGUAÇU, Estado do PARANÁ, ao(s) 25 dia(s) do mês de junho do ano de 2025.
Buscas procedidas no(s) último(s) 40 ano(s).

Ô REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.



**QR Code de Autenticação
Disponível por 120 Dias**

GUAÍPI DI LAURO: 5846801390
ASSINADO DIGITALMENTE
DISTRIBUIDOR DE FOZ DO IGUAÇU
DATA: 20250626 12:16:45

Avenida Pedro Basso, 1001 – Jardim Pólo Centro – Foz do Iguaçu – Paraná – CEP: 85.863-756

EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R\$ 42,96.

A presente Certidão somente terá validade com o Carimbo Oficial do Cartório Distribuidor.

FLAVIO

Página 1/1

1Doc: Protocolo 15.794/2025 | Anexo: Certidão negativa para fins gerais nº 06225B926/41

Para verificar a autenticidade deste documento, acesse www.distribuidorfoz.com.br com o código 06225B926/41

Voltar

Imprimir

6755



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 59.910.145/0001-72
Razão Social: MARCOS CORREIA DE SOUZA LTDA
Endereço: R CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE 4367 APT 07 / TRES BANDEIRAS /
FOZ DO IGUAÇU / PR / 85862-267

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/07/2025 a 06/08/2025

Certificação Número: 2025070807506412064056

Informação obtida em 22/07/2025 16:28:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO





VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2903015922

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 a 1 NOME E SOBRENOME
MARCOS CORREIA DE SOUZA

1ª HABILITAÇÃO
17/04/1995



3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
31/07/1975, UBIRATA, PR

4a DATA EMISSÃO
28/10/2024

4b VALIDADE
25/10/2034

ACC **D**

4c DOCUMENTAÇÃO / ÓRGÃO EMISSOR / UF
60360600 SESP PR

4d CPF
885.945.809-91

5 Nº REGISTRO
0121703474

6 CAT HAB
AD

RACIÃO NACIONALIDADE
BRASILEIRO(A)

7 FILIAÇÃO
SERAFIM PEREIRA DE SOUZA

MARIA CORREIA DE SOUZA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

Marcos Correia de Souza

9	10	11	12
ACC 			
A 		25/10/2034	
A1 			
B 		25/10/2034	
B1 			
C 		25/10/2034	
C1 			

9	10	11	12
D 		25/10/2034	
D1 			
DE 			
CE 			
C1E 			
DE 			
D1E 			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL
CURITIBA, PR

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

12140954154
PR926129372

PARANÁ

2903015922

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

2 e 3. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth / DOMMYYYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date / DOMMYYYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Emissão / Issuance Date / DOMMYYYYY / Validez Hasta - 4c. - 4d. Documento Identificador - Orgão emissor / Issuing Authority - Issuing Authority - Documento de Identificação - Autenticação - Número de Identificação - 05 - CPF - 06 - 07. Categoria de Veículo da Carteira de Habilitação / Driver License Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiação - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA012170344<741<<<<<<<<<<
7507313M3410255BRA<<<<<<<<<8
MARCOS<<CORREIA<DE<SOUZA<<<<<



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 59.910.145/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/03/2025
NOME EMPRESARIAL MARCOS CORREIA DE SOUZA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE	NÚMERO 4367	COMPLEMENTO APT 07
CEP 85.862-267	BAIRRO/DISTRITO TRÊS BANDEIRAS	MUNICÍPIO FOZ DO IGUACU
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO MARCOS.CORREIAXS@GMAIL.COM	TELEFONE (45) 8421-5322/ (0000) 0000-0000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/03/2025	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 14/03/2025 às 16:23:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**MARCOS CORREIA DE SOUZA LTDA
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO**

MARCOS CORREIA DE SOUZA, brasileiro, maior, solteiro, médico, nascido em 31/07/1975, residente e domiciliada nesta cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, na Rua Carlos Drumond de Andrade, nº 4367, apto 07, Três Bandeiras, CEP: 85862-267, portador do RG sob nº 60360600, expedido pela SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 885.945.809-91.

RESOLVE constituir uma sociedade empresária limitada unipessoal, nos termos da legislação aplicável, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DA DENOMINAÇÃO: A sociedade, constituída sob a forma de sociedade empresária limitada unipessoal, adotará o nome empresarial de **MARCOS CORREIA DE SOUZA LTDA**, que será regida por este instrumento de constituição e considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na **INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 81, DE 10 DE JUNHO DE 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA- DA SEDE SOCIAL: A sociedade terá sua sede nesta cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, na **Rua Carlos Drumond de Andrade, nº 4367, apto 07, Três Bandeiras, CEP: 85862-267**.

CLÁUSULA TERCEIRA- DO OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto social a exploração do ramo de: **ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS, ATIVIDADES MEDICAS AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRURGICOS**.

CLÁUSULA QUARTA- DA DURAÇÃO: O prazo de duração é indeterminado, iniciando suas atividades em **14/03/2025**.

CLÁUSULA QUINTA- DO CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) dividido em 25.000 (vinte e cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pela titular, no presente ato, em moeda corrente do país e fica assim distribuído:

Sócio Único	Percentual	Quotas	Valor
MARCOS CORREIA DE SOUZA	100,00%	25.000	R\$ 25.000,00
Total	100,00%	25.000	R\$ 25.000,00

MARCOS CORREIA DE SOUZA LTDA
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO



PARÁGRAFO PRIMEIRO- A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

PARÁGRAFO SEGUNDO- Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

CLÁUSULA SEXTA- DA ADMINISTRAÇÃO: A administração da sociedade limitada unipessoal caberá ao sócio único **MARCOS CORREIA DE SOUZA**, qualificado no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensada da prestação de caução.

PARÁGRAFO PRIMEIRO- O administrador da sociedade compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar individualmente todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

PARÁGRAFO SEGUNDO- Faculta-se ao sócio único, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

PARÁGRAFO TERCEIRO- Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA- DA REMUNERAÇÃO: O sócio único fixará uma retirada mensal, a título de **pró-labore**, observadas as disposições regulamentares pertinentes, que será levada à conta de despesas administrativas.

MARCOS CORREIA DE SOUZA LTDA
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

CLÁUSULA OITAVA- DO DESIMPEDIMENTO: O sócio único declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que a impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processada nem condenada em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA- A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior mediante alteração contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA- DO EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO PATRIMONIAL: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedida à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

PARÁGRAFO ÚNICO- Fica a sociedade autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse sócio único, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DO TITULAR EM RELAÇÃO À SOCIEDADE: Falecendo ou interditado o titular da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE: A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa de seu titular, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio da titular.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO: A sociedade declara, sob as penas da Lei, que:

MARCOS CORREIA DE SOUZA LTDA
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

- a) Se enquadra na condição de **MICROEMPRESA** de acordo com a Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006;
- b) O valor da receita bruta anual da sociedade não excederá o limite fixado no inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006;
- c) Não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do artigo 3º da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- Fica eleito o foro da Comarca de Foz do Iguaçu-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento de constituição.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção do sócio único ora presente e que a mesma assine digitalmente, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Foz do Iguaçu/PR, 14/03/2025.

MARCOS CORREIA DE SOUZA

Assinado digitalmente



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MARCOS CORREIA DE SOUZA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
88594580991	MARCOS CORREIA DE SOUZA



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/03/2025 15:34 SOB Nº 41213368025.
PROTOCOLO: 251299155 DE 14/03/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12504452658. CNPJ DA SEDE: 59910145000172.
NIRE: 41213368025. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/03/2025.
MARCOS CORREIA DE SOUZA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



**Marcos Correia de Souza**Endereço para acessar este CV: <https://lattes.cnpq.br/7176487899560500>

Última atualização do currículo em 28/02/2025

Médico graduado pela Universidad Politécnica y Artística del Paraguay (2022), com diploma revalidado pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (2024) e registro no CRM-PR 59390. Comprometido com a promoção da saúde e qualidade de vida, alia conhecimento técnico a abordagens atualizadas e baseadas em evidências para diagnóstico, prevenção e tratamento. (Texto informado pelo autor)

Identificação

Nome Marcos Correia de Souza
Filiação MARIA CORREIA DE SOUZA
Nascimento 31/07/1975 - UBIRATA/PR - Brasil
Lattes ID  7176487899560500
Nome em citações bibliográficas SOUZA, M. C.

Endereço

Endereço residencial Rua Carlos Drummond de Andrade
Parque Residencial Três Bandeiras - Foz do Iguaçu
85862267, PR - Brasil
Telefone: 45 984215322
Celular 45 984215322
Endereço eletrônico E-mail para contato : marcos.correiaxs@gmail.com
E-mail alternativo : marcos.correiaxs@gmail.com

Idiomas

Espanhol Compreende Bem , Fala Bem , Escreve Bem , Lê Bem
Português Compreende Bem , Fala Bem , Escreve Bem , Lê Bem

Formação acadêmica/titulação

2015 - 2022 Graduação em MEDICINA,
Universidad Politécnica y Artística del Paraguay, UPAP, Ciudad Del Este, Paraguai
Título: SIFILIS CONGENITA, Ano de obtenção: 2022
Orientador: CARLOS MEZA

Formação complementar

2024 - 2024 Extensão universitária em ACLS. (Carga horária: 16h).
CUREM, ACLS, Brasil
2024 - 2024 Curso de curta duração em INFLUENZA. (Carga horária: 60h).
UNASUS, UNASUS, Brasil
2024 - 2024 Curso de curta duração em TUBERCULOSE. (Carga horária: 60h).
UNASUS, UNASUS, Brasil
2023 - 2023 Curso de curta duração em MEDICINA RURAL. (Carga horária: 60h).
UNASUS, UNASUS, Brasil
2023 - 2023 Curso de curta duração em DENGUE. (Carga horária: 60h).
UNASUS, UNASUS, Brasil

Página gerada pelo sistema Currículo Lattes em 28/02/2025 às 21:31:36.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MARCOS CORREIA DE SOUZA LTDA				Protocolo: PRC2503163838	
NIRE : 41213368025					
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41213368025		CNPJ 59.910.145/0001-72		Data de Ato Constitutivo 14/03/2025	
				Início de Atividade 14/03/2025	
Endereço Completo Rua Carlos Drummond de Andrade, N° 4367, APT 07,, Três Bandeiras - Foz do Iguaçu/PR - CEP 85862-267					
Objeto Social ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS, ATIVIDADES MEDICAS AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRURGICOS.					
Capital Social R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)				Porte ME (Microempresa)	
Capital Integralizado R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)				Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio					
Nome MARCOS CORREIA DE SOUZA	CPF/CNPJ 885.945.809-91	Participação no capital R\$ 25.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome MARCOS CORREIA DE SOUZA	CPF 885.945.809-91	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento				Situação ATIVA	
Data 14/03/2025	Número 20251299155	Ato/eventos 090 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/07/2025, às 14:25:38 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **JAROFRD**.

Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário-Geral

SERIE C N° 10271



REPÚBLICA DEL PARAGUAY

UNIVERSIDAD

POLITÉCNICA Y ARTÍSTICA

LEY N° 954/96

FACULTAD DE CIENCIAS DE LA SALUD

EL RECTOR DE LA UNIVERSIDAD

Por cuanto

MARCOS CORREIA DE SOUZA

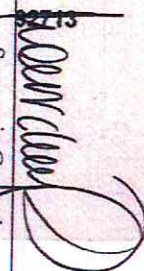
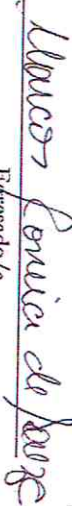
De nacionalidad brasileña, con Registro General N° 6.036.060-0

ha acreditado con la aprobación de los exámenes requeridos, en la carrera de MEDICINA en el año lectivo 2022, y reúne los méritos suficientes para optar por el título de

MÉDICO CIRUJANO

Por cuanto, y de acuerdo con la LEY N° 954/96 y los Estatutos de la Universidad Politécnica y Artística, se expide el presente

Diploma que le habilita para el ejercicio de los derechos y el goce de las prerrogativas que le corresponden al grado Otorgado y registrado en la Ciudad de Asunción, Capital de la República del Paraguay, a los treinta y dos días del mes de agosto del año dos mil veintidós.


Secretaría General
Lic. María Montserrat Vidiana de Aquino
Egresado/a
Rector
Prof. Dr. Manuel de Jesús Viedma Romero
Decano
Dr. Nilton Osmyr Torres Alvaranga



REPÚBLICA DEL PARAGUAY

MINISTERIO DE
RELACIONES EXTERIORES
Hoja de Seguridad Según Decreto N° 7317/17
Correspondiente a la SERIE C N° 02245727



010253

El presente título de: **MEDICÓ/A CIRUJANO/A**
Correspondiente a: **MARCOS CORREIA DE SOUZA**
Con Cédula Nro: **8964899**
Reg. Profesional Nro: **24699**

Asunción, 17/11/2022



Natasha
NATASHA MEZA
Jefa Dpto. de Registros
Dirección de Negocios y Control de Profesiones en Salud
M.S.P. y U.S.

Este Título número 10911 serie "C" se halla
registrado bajo número de orden 8.186 a
fojas número 127 del libro de grado
número 03 y es testimonio Original en fecha
01/11/2022

[Signature]
UPAP
Secretaría General

1. País (country / pays):		REPUBLICA DEL PARAGUAY	
2. ha sido firmado por (has been signed by / a été signé par):		DIEGO FRANCISCO MOREL NUNEZ	
3. quien actúa en calidad de: (person in the capacity of / agissant en qualité de):		Directoría	
4. y está revestido del sello / timbre de: (bears the seal/stamp of / est revêtu du sceau / timbre):		Ministerio de Educación y Ciencias	
5. en: (el / it):		ASUNCION	
6. el día: (the / le):		15/11/2022 11:42:46	
7. por: (by / par):		MINISTERIO DE RELACIONES EXTERIORES DEL PARAGUAY	
8. bajo el número: (n° / sous le n°):		198279/2022	
9. Sello / timbre (seal/stamp / sceau/timbre):		ALCIDES RIVEROS	
10. Firma: (signature):		[Signature]	

Tipo de Documento: DOCUMENTOS RELACIONADOS A ESTUDIOS -
(Type of document / Type d'écrit): DRTVESC N°59529/2022

Esta Apostilla certifica únicamente la autenticidad de la firma, la calidad en que el signatario del documento haya actuado y, en su caso, la identidad del sello o timbre del que el documento público salió revestido. Esta Apostilla no certifica el contenido del documento para el cual se expidió. Esta Apostilla se puede verificar en la dirección siguiente: www.mre.gov.py/legalizaciones.
This Apostilla only certifies the authenticity of the signature and the capacity of the person who has signed the public document, and, where appropriate, the identity of the seal or stamp which the public document bears. This Apostilla does not certify the content of the document for which it was issued. To verify the issuance of this Apostilla, see www.mre.gov.py/legalizaciones.

Cette Apostille atteste uniquement la véracité de la signature, la qualité en laquelle la signature de l'auteur du document a agi et, le cas échéant, l'identité du sceau ou timbre dont cet acte public est revêtu. Cette Apostille ne certifie pas le contenu de l'acte pour lequel elle a été émise. Cette Apostille peut être vérifiée à l'adresse suivante : www.mre.gov.py/legalizaciones.

Observation:



Código: 3139161

Nombre del Titular: MARCOS CORREIA DE SOUZA
Contratado por: CHRISTIAN ALCAZAR
Fecha Emisión: 15/11/2022 G.11525510-0655AR/FR/ALes - M.H.

6767





UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
Faculdade de Medicina

APOSTILA DE REVALIDAÇÃO

A Vice-Diretora da Faculdade de Medicina da UFRJ, nos termos da Portaria nº 1.151, de 19/06/2023, do Ministério da Educação, da Resolução Nº 1, de 25/07/2022, do Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Superior e da Portaria Interministerial MEC/MS nº 278 de 17 de março de 2011 e de acordo com o parecer conclusivo exarado no respectivo processo de revalidação nº 23079.258193/2024-63, homologado pela Congregação desta Unidade, em 17/12/2024, declara que o presente Diploma de **MARCOS CORREIA DE SOUZA** é equivalente ao curso de **Medicina**, com o título de **Médico**.

Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 2024.

Izabel Calland Ricarte Beserra

Profa. Izabel Calland Ricarte Beserra
Vice-Diretora da Faculdade de Medicina / UFRJ
SIAPE nº 1249783

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
Pró-Reitoria de Graduação - PR1
Divisão de Diplomas - PR1

Apostila registrada sob o nº 99336, processo 23079.258193/2024-63, CPF 885.945.809-91, em 09/01/2025, por delegação de competência do Ministério da Educação, com base na Lei 9394, art. 48, § 1º, de 20 de dezembro de 1996.

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL *Marcos Pereira Reis*
Chefe da SERI
SIAPE: 0360465

Visto: *[assinatura]*
Marcio Luiz da Cunha - SIAPE 1783733
Substituto Eventual da Função de Diretor da Divisão de Diplomas/PR1/UFRJ
10º Ofício de Notas, Avenida Nilo Peçanha, nº 26, Centro-RJ
35º Ofício de Notas, Estrada do Galeão, 2315, loja F, Ilha do Governador



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE RECEITA



6769

LICENÇA NA FORMA DE DOMICILIO TRIBUTÁRIO 458969/2025
C.M.C. Nº 125586

NOME EMPRESARIAL: MARCOS CORREIA DE SOUZA LTDA		CPF/CNPJ: 59910145000172	
NOME DE FANTASIA:			
CONSTITUIÇÃO: Sociedade Empresária Limitada			
ENDEREÇO: Carlos Drummond de Andrade		NÚMERO: 4367	COMPLEMENTO: APT 07;
BAIRRO: Tres Bandeiras	CEP: 85862267	ÁREA ABERTA M²: 0,00	ÁREA CONSTRUÍDA M²: 0,00
ATIVIDADE: 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas *** NÃO EXERCE NO LOCAL *** 8630-5/01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos *** NÃO EXERCE NO LOCAL ***			
RESTRICÇÕES: TRATA-SE DE LICENÇA NA FORMA DE DOMICÍLIO TRIBUTÁRIO, CONFORME ART. 28 DO DECRETO Nº 27.785/2019. NÃO IMPLICA EM LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO. SOLICITAR BAIXA DO CME QUANDO ENCERRAR AS ATIVIDADES.			
VIGÊNCIA DA LICENÇA PARTIR DE: 14/03/2025		PROTOCOLO: PRB2500356277	

CONCEDE-SE A PRESENTE LICENÇA EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ARTIGO 443 DA LEI COMPLEMENTAR 82/2003 E ARTIGOS 25 A 30 DO DECRETO 27.785/2019, CUJA VALIDADE POSSUI PRAZO INDETERMINADO ENQUANTO NÃO OCORRER ALTERAÇÕES EM RELAÇÃO AOS DADOS CONSTANTES NA PRESENTE LICENÇA OU AS OCORRÊNCIAS DE NULIDADE, CASSAÇÃO OU SUSPENSÃO DA LICENÇA NA FORMA DA LEI 82/2003.

NÃO É PERMITIDO O EXERCÍCIO DE QUALQUER ATIVIDADE, ATENDIMENTO PRESENCIAL A CLIENTES OU FORNECEDORES, DEPOSITO DE QUALQUER NATUREZA, A UTILIZAÇÃO DE MÁQUINAS, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS, EXCETO OS DE USO PESSOAL NO ENDEREÇO CONSTANTE NA PRESENTE LICENÇA.

Foz do Iguaçu, sexta-feira, 14 de março de 2025

A autenticidade deste comprovante poderá ser verificada no endereço <http://www.pmf.pr.gov.br/> com o código de autenticidade Nº 458969

GERADO POR: REDESIM IMPRESSO POR: 24horas segunda-feira, 17 de março de 2025